



PORTARIA N° 1587/2022

Ementa: Nomeia Gestora e Fiscais para o sistema Contábil-financeiro e patrimonial da empresa Implanta - Revoga Portaria 1410.21

CONSIDERANDO a natureza jurídica Autárquica definida pela Lei 3820/60, e decisão proferida na Adin 1717-6 DF pelo STF;

CONSIDERANDO o controle do Tribunal de Contas em face dos Conselhos de Fiscalização Profissional ;

CONSIDERANDO a incidência da Lei 8666/93, e legislação complementar aos contratos firmados por este CRFRJ;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização de todos os Contratos, com a finalidade de controle e atendimento ao interesse público;

CONSIDERANDO os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade Publicidade e Eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

DECIDO:

Artigo 1º - Nomeia como Gestora do sistema Contábil-financeiro e patrimonial da empresa Implanta, a funcionária Alessandra Lima Almeida lotada no Serviço de administração.

Artigo 2º - Nomeia o funcionário Rogério Alves da Silva para atuar como Fiscal dos módulos SIALM.NET e SISPAT.NET - Sistema IMPLANTA, e nomeia como Fiscal dos Módulos SISCONT.NET e CUSTOS.NET, a funcionária Cristiane Lucas D'Oliveira Ferreira.

Artigo 3º - As atribuições de ambos devem obedecer ao Guia que está em anexo à presente Portaria.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

Artigo 4º - Os relatórios deverão ser entregues mensalmente e formalizados no processo administrativo.

Artigo 5º - Esta Portaria revoga a portaria 1410/2021.

Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2022.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente